



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 5.552 DE 08 DE ABRIL DE 2013.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor JOEL STANHEVISTZ, portador do RG/SP. 7.317.511, da função de confiança de ENCARGADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, concedida através da Portaria nº. 5.461, de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de abril de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar